

Estudo Técnico Preliminar 330/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23216.000987.2021-75

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Goiano tem como uma de suas atribuições esclarecer e informar a sociedade em geral, em especial seu público de interesse, sobre os programas, projetos e ações que desenvolve. Para isso, são realizadas diversas ações de comunicação publicitária e jornalísticas. Tais ações são fundamentais para que os diversos segmentos de públicos, incluindo estudantes, servidores, e a comunidade externa tenham disponíveis todas as informações para facilitar o acesso às políticas implementadas pela Instituição.

2.2. Algumas das competências regimentais da Diretoria de Comunicação Social - DICOM são:

2.2.1. Promover as atividades de comunicação da Instituição, consoante orientação normativa do órgão central do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo;

2.2.2. Providenciar a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Instituto Federal Goiano;

2.3. Cabe à Diretoria de Comunicação Social, acompanhar e avaliar as ações de publicidade do IF Goiano na produção de materiais publicitários e informativos referentes às ações, planos e programas sob responsabilidade do Instituto e, o setor de jornalismo atuar na produção e acompanhamento da divulgação de notícias e matérias jornalísticas relativas à instituição de ensino, inclusive às suas unidades vinculadas, nas mídias impressa, radiofônica, eletrônica e digital.

2.4. Com intuito de alinhar esta atuação com os novos conceitos de comunicação atualmente aplicados no mercado a DICOM, Diretoria de Comunicação Social, promoverá a modernização das suas ferramentas de trabalho, com a aquisição de serviços de fornecimento de imagens.

2.5. Considerando ser inviável a produção de fotos por parte da Diretoria de Comunicação Social, devido aos custos elevados com, produção, figurinos, modelos, locação de espaços e equipamentos, é necessária a contratação por assinatura de bancos digitais de imagens e vetores, que forneçam materiais com qualidade e em conformidade com as leis relativas a direitos autorais. Nesse sentido, o acesso ao banco de imagens e vetores suprirá a necessidade essencialmente publicitárias, tão utilizadas em campanha e eventos institucionais. E ainda, quanto a ilustrações, a DICOM não conta com o quadro necessário de profissionais especializados para atender a alta demanda de produção deste tipo de material. Outras demandas que aumentam a cada dia referem-se à necessidade de ilustrar matérias jornalísticas, tanto para público interno quanto externo, campanhas internas e o conteúdo para mídias sociais da instituição.

2.6. É importante frisar que, a inexistência desse tipo de contratação, ocasiona sérios problemas de imagem institucional, uma vez que os bancos de imagens gratuitos não oferecem fotos e ilustrações condizentes com características nacionais. As imagens adquiridas de bancos gratuitos não possuem resolução adequada para utilização em grandes formatos, como faixas de mesa e banners, e, ainda, não possuem caráter publicitário. Além disso, contam apenas com um pequeno acervo de imagens e fotos.

2.7. Diante da relevância dos trabalhos produzidos pela Diretoria de Comunicação Social em produção de campanhas, anúncios, sites na internet, divulgação interna, externa de projetos e eventos, matérias jornalísticas, dentre outros, faz-se necessário, cada vez mais, o uso de fotos, ilustrações com qualidade profissional. Tais atuações, para que sejam eficientes, necessitam de ferramentas que possibilitem a ilustrar e consequentemente fortalecer as mensagens que se desejam transmitir. Sendo assim, a possibilidade de se possuir acesso a um acervo de imagens variadas, profissionais e de qualidade diversificam as possibilidades para tornar a atuação da comunicação do Instituto Federal Goiano mais eficiente e assertiva.

A contratação do banco de imagens é um serviço basilar para a divulgação da instituição. Sua aquisição por Dispensa Eletrônica, enquadra-se nos termos do Art. 75 Inciso II Lei 14.133/2021; IN nº 01/2019 SEGES/ME; IN nº 05/2017 SEGES/MPDG; IN nº 65 /2021;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretora de Comunicação Social e Eventos	Claudia Sousa Oriente de Faria

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Baseados nos estudos de condições de mercado, outras contratações de órgãos públicos e contratos atuais deste objeto na instituição, apresenta-se neste tópico os requisitos da contratação mínimos necessários para atendimento da necessidade do IF Goiano:

O serviço a ser contratado é de natureza não continuada. Tendo em vista a não continuidade, o prazo de vigência de fornecimento dos serviços terá duração de 12 (doze) meses, não prorrogável.

Conforme consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis não consta exigências aplicáveis diretamente a prestação dos serviços objeto da contratação. No entanto, cabe a contratada adotar práticas de sustentabilidade na gestão dos serviços, em conformidade com o Art.6º da IN SLTI/MP nº 01, de 19/01/10, no que couber.

Não há necessidade da contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas no caso específico fornecimento de acesso a banco de imagens, por meio de login cadastrado, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria, senão de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual a proteger.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a especificidade da necessidade apresentada no presente estudo identificamos que não há outra solução para garantir a utilização de imagens com qualidade para comunicação do IF Goiano, além da contratação de tais serviços prestados por empresa especializada.

Na contratação em análise, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para atendimento da necessidade foi a contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso a banco de imagens para o IF Goiano, por meio de Dispensa Eletrônica, nos moldes da Lei 14.133/2021.

O serviço será contratado com base na necessidade atual de ações de comunicação da instituição, com o acesso e download de imagens fotográficas, vetores e ilustrações, pelo período de 12 meses, a serem fornecido por meio de cadastro em plataforma eletrônica de banco de imagens.

A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei 10.520, de 2002, tendo seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição das quantidades a serem contratadas foi obtida através do levantamento de dados da contratação atual, obtendo-se a necessidade de serviços contemplando 1 (uma) assinatura anual, por meio de acesso com direito a um pacote de, no mínimo, 100 downloads mensais de imagens (em alta resolução). Tendo em vista a oferta variada de cursos, distribuída em seus 12 campi, reitoria, EaD e Polo de Inovação, o quantitativo atende as nossas necessidades durante o período contratado.

Resumo: Catser/ Item/Descrição/ Unidade/ Qtd.

Item - 01 Catser: 21350 Descrição: Assinatura para acesso de banco de imagens (fotografia e vetor), quantidade de no mínimo 100 downloads mensais, sem limite diário. Acesso no mínimo para um usuário. Período de 12 meses. Unidade de Medida: Serviço - Assinatura anual (12 meses)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.610,00

Foram realizadas pesquisas de preços em conformidade com o previsto na Instrução Normativa nº 65/2021, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/ME. As propostas de preços, assim como o mapa de preços e a metodologia utilizada contendo as justificativas detalhadas e a consolidação dos valores serão incluídos no processo. Diante da pesquisa realizada, o valor estimado da presente contratação é de R\$ 5.610, 00 (cinco mil seiscentos e dez reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Registra-se que a contratação será realizada em único item para o IF Goiano, tendo em vista as ações concentradas na DICOM. Não havendo no caso, necessidade de parcelamento do objeto, tendo em vista a entrega imediata de senha de acesso e a disponibilização do acesso no período de 12 meses.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi identificada necessidade de contratações correlatas. Ademais, não consta o item pertinente em Atas de Registro de Preços realizada pelo IF Goiano.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Goiano (PDI) 2019-2023, no que compete aos objetivos estratégicos de:

intensificar e aprimorar a comunicação interna e externa e em Infraestrutura e TI

ampliar e adequar a infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação

Compete à Diretoria de Comunicação Social:

construir uma cultura de comunicação na Instituição, conscientizando e sensibilizando todos os níveis sobre a importância da Comunicação para o desenvolvimento institucional;

criar e difundir aos públicos internos manuais relacionados aos padrões e normativas determinados pela Diretoria de Comunicação Social para a comunicação do IF Goiano.

Ademais, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2021, conforme relatório nos autos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objeto da contratação proporcionará maior agilidade no atendimento de demandas relativas a divulgação e promoção da Instituição através da publicidade e do jornalismo. Evitando se danos a imagem institucional e à comunidade estudantil, bem como à ações voltadas aos servidores e comunidade externa.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações do ambiente por se tratar de um serviço já utilizado no IF Goiano e o acesso ocorrerá por meio de equipamentos disponibilizados nos locais de trabalho.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de:

a) adequação do ambiente físico, uma vez que não haverá prestação de serviço nas dependências da contratada; b) capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, uma vez que a Administração já possui experiência com relação a esse objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento/Demandante considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses na promoção do Instituto Federal Goiano, através da elaboração e publicação de conteúdo digital e para produção de materiais gráficos.

16. Responsáveis

PORTARIA Nº 1173/REI/IFGOIANO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

VIVIANE IZIDORO FERREIRA

Coordenadora de Compras

PORTARIA Nº 1173/REI/IFGOIANO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

DOUGLAS RIBEIRO ROMANI

Coordenador de Publicidade

PORTARIA Nº 1173/REI/IFGOIANO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ALBERTO RODARTE RIBEIRO

Auxiliar em Administração